



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Londrina

Portaria nº 12/2022 DPPR

Suspensão do Atendimento ao Público na área da Infância Cível

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo**:

Art. 1º Suspender o Atendimento ao Público na área da Infância Cível nos períodos de **05/10/2022 a 11/10/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 14 de setembro de 2022

Gabriela Lopes Pinto
Defensora Pública do Estado